

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA



SENADO FEDERAL • SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

JULHO A SETEMBRO 1985

ANO 22 • NÚMERO 87

Notas sobre a atuação dos grupos sociais no cenário político

SÍLVIO DOBROWOLSKI

Juiz Federal e Professor da Universidade
Federal do Ceará

SUMÁRIO

1. A presença dos grupos perante o Estado social
2. Os grupos e os Partidos Políticos
3. A colonização do Estado pelos grupos
4. A importância do apoio grupal para o Estado
5. As formas de participação política dos grupos
6. A abertura e a atividade dos grupos, no Brasil
7. A atuação política da Igreja Católica
8. A magistratura nacional como grupo de pressão
9. A institucionalização necessária

1. A presença dos grupos perante o Estado social

Nos países onde a sociedade não está subjugada, em que os poderes sociais têm vitalidade, o Estado não se encontra apenas frente a indivíduos e Partidos Políticos. São seus interlocutores, também, os grupos dos outros ambientes sociais, principalmente as organizações. Se antes os contatos com essas formas associativas são ocasionais e feitos às ocultas, como ao tempo do Estado liberal, com a burguesia, hoje não podem ser encobertos nem dispensados.

Para esse relacionamento, dois fatores confluem: o recuo do individualismo e o esmaecimento da linha separadora entre Estado e sociedade. A constante intervenção do poder político nas outras ordens, com a possibilidade de lhes modificar os fatores de dominação ou dependência (tenha-se em mente, para exemplificar tão-só

com a norma jurídica, os efeitos de uma lei permitindo ou não a negociação coletiva dos contratos de trabalho ou a existência de associações sindicais) faz com que influir sobre os órgãos do governo seja fundamental para a própria sobrevivência dos demais poderes. Como explica GARCIA-PELAYO, as entidades privadas, em especial na presença do planejamento econômico, “não podem cumprir seus fins particulares, sem participar nas decisões estatais” (1).

Segundo FORSTHOFF, “é de significação decisiva a circunstância de que só o Estado intervém nos processos econômicos, mas que a sociedade se apodera do Estado por meio dos grupos de interesses. Com isso, o Estado se converte em cenário de luta das forças sociais, com a consequência de que as relações de força na luta dos grupos sociais organizados definem a atuação estatal” (2).

LOEWENSTEIN assinala que “a infiltração e a configuração do processo político através dos grupos pluralistas e de suas vanguardas — os grupos de pressão e os *lobbies* — é, talvez, em comparação com outras épocas, o fenômeno político mais significativo da moderna sociedade de massas” (3).

Como anota BONAVIDES, os grupos de interesses transformam-se em grupos de pressão quando “procuram fazer com que as decisões dos Poderes Públicos sejam conformes com os interesses e as idéias de uma determinada categoria social” (4). Segundo o ilustre constitucionalista, essas formações se politizam com a democracia social, quando crescem de número e se fazem mais conscientes do teor reivindicatório e da posição que têm de assumir em presença de um Estado confessadamente intervencionista.

Se a participação grupal na política é uma constante histórica, explicável pela dinâmica do poder, torna-se mais aguda na era presente. Trata-se, em verdade, de aspecto da atuação dos grupos como centros de poder, condição em que buscam expandir-se para outros domínios. Na explicação de FÁVILA RIBEIRO, essas “entidades oriundas e vinculadas aos poderes sociais ou aos poderes econômicos transbordam de suas órbitas funcionais, procurando compartilhar de tríplice forma de dominação: econômica — com o controle das forças produtivas; sociais — com o controle dos instrumentos forjadores ou articuladores da opinião pública; e políticas — com o acesso aos controles estatais” (5).

(1) GARCIA-PELAYO, Manuel. *Las Transformaciones del Estado Contemporáneo*. 3. ed., Madrid, Alianza, 1982, p. 25.

(2) FORSTHOFF, Ernst. *El Estado de la Sociedad Industrial*. Madrid, Instituto de Estudios Políticos, 1975, p. 200.

(3) LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la Constitución*. Barcelona, Ariel, 1979, p. 37.

(4) BONAVIDES, Paulo. *Cléncia Política*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1972, p. 535.

(5) RIBEIRO, Fávila. *Direito Eleitoral*. Rio de Janeiro, Forense, 1976, p. 221.

Nos regimes autocráticos e totalitários, os grupos são abafados pela estrutura monolítica do poder político das respectivas sociedades. Não têm existência, nem devem ter atuação fora da maquinaria estatal e do Partido oficial, muito embora o exemplo polonês do Sindicato Solidariedade demonstre a extraordinária vitalidade do grupalismo inserto entre Estado e indivíduos. Nas democracias pluralistas “todas as forças sociais de importância têm garantida a liberdade de competir em um circuito aberto de valores” (6). Nelas se pressupõem uma coexistência de poderes, um compromisso entre eles. De um lado, encontra-se o poder oficial, nutrido-se da substância que lhe subministram as organizações espontaneamente formadas no espaço social; em contrapartida, colocam-se os poderes das associações, inabsorvidos pelo Estado, os quais às vezes se integram com os mecanismos governamentais e lhes transmitem sua energia, enquanto deles se aproveitam, e, em outras ocasiões, permanecem separados do poder oficial, suscitando contra este a opinião popular, que controlam, por expressarem a vontade dos homens concretos situados no seu interior.

2. Os grupos e os Partidos Políticos

Em geral, os grupos atuam paralelamente aos Partidos Políticos. Quando estes não se apresentam na qualidade de promotores dos interesses de uma classe determinada ou como portadores de uma ideologia específica (Partidos proletários ou religiosos, p. ex.), têm de rejeitar sua identificação com agrupamentos determinados, porque necessitam de apelar à totalidade do eleitorado. Apresentam programas que, segundo LOEWENSTEIN, se assemelham como gotas de água, e são suficientemente indefinidos para se acomodarem aos interesses de todos (7). Mas, ainda assim, precisam ouvir os poderes sociais, para não atuarem no vazio, uma vez que estes detêm representatividade em suas esferas próprias. Os grupos, a seu turno, porque as agremiações partidárias ocupam posições de poder no sistema institucional do Estado, precisam dedicar-lhes atenção, como a qualquer dos participantes no sistema decisório.

3. A colonização do Estado pelos grupos

Os poderes grupais, em sua dinâmica, investem, preferencialmente, nos interesses próprios. Buscam obter sucesso em suas peculiares pretensões, esquecendo as referentes à sociedade como um todo.

Alguns críticos acusam-nos de empregarem meios imorais — intimação, suborno e corrupção; de manipularem as massas através da propaganda; de constituírem o triunfo da força, servido pelo dinheiro

(6) LOEWENSTEIN, K. *Op. cit.*, p. 424.

(7) LOEWENSTEIN, K. *Op. cit.*, p. 429.

e pela organização e, eventualmente, pelo maior número, predominando sobre a razão e o bom senso.

Como não representam a vontade geral, tendem a colonizar a sociedade e o Estado, pondo-os a funcionar em seu benefício particular. PERROUX refere-se, a propósito, a um capitalismo degenerado, parasita das intervenções estatais⁽⁸⁾. Sobre esse assunto, LEPAGE escreve que, graças à hipertrofia intervencionista, “as empresas são cada vez mais motivadas para consagrar recursos crescentes à ação política, e assim obter, com o concurso do Estado, aquilo que não podem realizar no quadro duma verdadeira economia de mercado”⁽⁹⁾.

O poder político sofre o cerco dos outros poderes que reagem à expansão dele. Conforme assinala BURDEAU, transita-se para um novo feudalismo, distinto do medieval. Neste, os poderes sociais recusam-se a obedecer à lei do Estado, do qual são rivais e de quem pretendem se desligar. Hoje em dia, ao contrário, assaltam o poder político para usar os direitos deste e se cobrir com a sua legitimidade. O que desejam não é fazer a própria lei, mas ditar o conteúdo do direito formulado pelos órgãos estatais⁽¹⁰⁾. Para MASPÉTIOL, a sociedade se apropria de parte dos poderes de decisão estatal, introduzindo elementos seus, organizados ou espontâneos, no interior dos órgãos decisórios do Estado, o qual resulta parcialmente dissolvido naquela⁽¹¹⁾.

4. A importância do apoio grupal para o Estado

O equacionamento objetivo do problema mostra, por outro lado, o interesse do Estado em obter a adesão dos poderes grupais, para o êxito de suas políticas. Um sistema de planejamento indicativo só pode obter sucesso se as organizações extra-estatais respondem de maneira favorável. GARCÍA-PELAYO exemplifica:

“Um plano econômico não é viável se as empresas não correspondem a seus incentivos, uma política de salários pode ter altos custos políticos quando não conta com o assentimento dos sindicatos, e um programa científico-tecnológico é provavelmente irrealizável sem a cooperação de entidades privadas”⁽¹²⁾.

O Estado social, no exercício de sua função de gerente da sociedade, é forçado a agir como tal, mediante consultas, diálogos, atendi-

(8) PERROUX, François. *O Capitalismo*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1961, p. 109.

(9) LEPAGE, Henri. *Autogestion et Capitalisme*. Paris, Masson, 1978, p. 141.

(10) BURDEAU, G. *La démocratie et les contraintes du nouvel age*. In: *Traité de Science Politique*. 2 ed., Paris, Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1947, v. 8, p. 7.

(11) MASPÉTIOL, Roland. *L'Etat d'aujourd'hui est-il celui d'hier?* *Archives de Philosophie du Droit*. Paris, Sirey, v. 21, 1976, pp. 3-21.

(12) GARCÍA-PELAYO, M. *Op. cit.*, p. 37.

mento de demandas, para obter, não tanto como entidade soberana, a necessária concordância de grupos e organizações e a minimização, através de acordos ou arbitramento, dos conflitos de interesses entre estes.

Os autores apontam, como risco mais sério dessas relações, uma possível simbiose entre as elites tecnoburocráticas do Estado e das grandes organizações, dando lugar a um sistema oligárquico, de tipo corporativo. Um favorecimento para uma "ligação mais direta entre os gerentes do aparelho de Estado e a grande burguesia industrial e bancária" (13). Neste sentido se manifesta GALBRAITH, ao escrever:

"A moderna empresa multinacional também exerce poder no governo e através dele. Isto também é ponto pacífico. Os pagamentos que elas fazem a políticos e funcionários públicos não são aceitos, exceto pelos beneficiários, como gestos filantrópicos ou afetivos. E menos ressaltado, mas nem por isso menos importante, é o relacionamento, naturalmente vantajoso, entre a moderna empresa e a burocracia governamental — entre aqueles que constroem carros e aqueles que constroem rodovias, entre os que fabricam aviões de caça e os que dirigem a Força Aérea. Entre a moderna empresa multinacional e o moderno Estado existe um relacionamento profundamente simbiótico, baseado no poder partilhado e na compensação partilhada" (14).

A constatação dessa tendência não apaga, porém, a necessidade do sistema e suas vantagens. Num mundo onde os homens não podem atuar isolados, os grupos são os seus autênticos porta-vozes. Nesse desempenho, além da defesa dos seus interesses, proporcionam informes úteis aos órgãos estatais que formulam decisões e cooperam para a observância destas. Como detêm parcelas importantes do poder, essas estruturas das ordens social, econômica e cultural, conseguem opor um dique firme à indevida expansão do Estado, ao qual, por sua vez, é possível retroagir, domando as pretensões coloniais e feudalizantes nelas nascidas.

5. As formas de participação política dos grupos

A prática política tem generalizado a participação dos grupos nas decisões estatais. Essa presença ocorre por meio de: a) contatos pessoais entre agentes do Governo e líderes grupais; b) formação de correntes de opinião pública, para que estas pressionem as autoridades; c) clientelas (ou *relais*, segundo os autores franceses) consis-

(13) SALLOIS, Jacques e CRETIN, Michel. "O papel social dos altos funcionários e a crise do Estado". In: POULANTZAS, Nicos. *O Estado em Crise*. Rio de Janeiro, Graal, 1977, p. 221.

(14) GALBRAITH, John Kenneth. *A Era da Incerteza*. São Paulo, Pionera/Ed., Universidade de Brasília, 1979, p. 260.

tentes em relações entre as tecnoestruturas do Estado e aquelas dos grupos, resultando na escolha, por um departamento administrativo, de certa organização como sendo a mais representativa ou eficiente em determinado setor; d) influência sobre o Parlamento, pelos lobbies; e) presença de representantes de organizações em Conselhos Econômicos e Sociais, em órgãos de planejamento ou em comissões permanentes ou especiais criadas para resolver problemas específicos.

Partidos e grupos vinculam-se, segundo GARCÍA-PELAYO, por três formas: a) união pessoal, quando as mesmas pessoas ocupam os postos diretivos dos Partidos e das organizações grupais; b) intercâmbio de informações pelo fornecimento aos primeiros de projetos e estudos sobre temas de interesse dos segundos; c) financiamento de campanhas eleitorais, pelos grupos, embora não seja descartável a eventualidade de que os Partidos favoreçam as associações com recursos monetários.

Na ordem econômica é cabível até falar-se em economia concertada, para indicar o método verdadeiramente contratual de direção da atividade produtiva. Nos complexos público-privados, as decisões resultam, igualmente, do compromisso entre os parceiros estatais e particulares.

Por duas linhas passa o envolvimento dos grupos sociais na soberania estatal, que, em razão disso, se apresenta apenas formalmente indivisa. Uma, oriunda da própria sociedade e outra, decorrente da iniciativa dos órgãos públicos. A elaboração da política governamental é conseqüente de diálogo entre os atores do Governo e os do setor privado, cabendo ao Estado o papel de árbitro, na qualidade de detentor da responsabilidade pela promoção do bem comum.

6. A abertura e a criatividade dos grupos, no Brasil

Constatar a interação entre grupos e Estado, em nosso País, florescente após o início da "Abertura Política", é tarefa simples, um breve levantamento de fatos, de acordo com os limites deste trabalho.

As greves dos sindicatos metalúrgicos no Sul levam-nos a formar o Partido dos Trabalhadores (PT), porque, conforme o manifesto partidário, a experiência das suas lutas mostra que estas, embora amplas, não asseguram a realização das suas conquistas devido ao fato de concentrar-se o poder de decisão política. Os trabalhadores compreendem então que um resultado positivo só pode ser conseguido através de sua participação no processo decisório⁽¹⁵⁾.

O Partido em questão trata de obter apoio em largos setores da opinião pública, ao dizer-se nascido da decisão da maioria dos explo-

(15) PARTIDO DOS TRABALHADORES. Manifesto — Programa e Estatuto. São Paulo, 16/17 ago., 1980.

rados — “operários industriais, assalariados do comércio e dos serviços, funcionários públicos, moradores da periferia, trabalhadores autônomos, camponeses, trabalhadores rurais, mulheres, negros, estudantes, índios e outros setores explorados”, contra “uma minoria de privilegiados” (16).

Os empresários, por sua vez, deflagram o “Movimento Nacional pela Livre Iniciativa”, com defesa do lucro, apresentado como instrumento fundamental do liberalismo econômico, “base essencial da democracia” (17) (18). Com fito de influir sobre a opinião pública, divulgam seus textos de propaganda em grande cópia de órgãos da imprensa escrita. Buscam difundir suas idéias como a de que o lucro não é bom nem mau, podendo questionar-se, a respeito, sobre a forma como é obtido ou aplicado (19) (20).

No Estado do Ceará, o Sindicato da Indústria Gráfica, com apoio da Federação das Indústrias, promove campanha pública com ampla distribuição de duzentos mil panfletos-gigantes, para denunciar “o violento processo de estatização no setor”. Entre outros itens de suas pretensões, propõe-se a obter decreto governamental obrigando os órgãos públicos “a licitarem seus impressos junto à indústria gráfica privada e à Imprensa Oficial do Estado do Ceará”, bem ainda a privatização desta última, a ser efetivada conforme estudo por “uma comissão mista integrada de representantes do governo e da indústria gráfica privada” (21). Mais tarde fazem publicar, nos jornais de Fortaleza, mensagem ao Presidente da República, com aplauso à sua política de desestatização da economia. Afirmam ser passo indispensável, nesse rumo, a desativação das gráficas estatais, as quais asfixiam a iniciativa particular e desperdiçam recursos, cujo uso em outros setores é socialmente importante (22).

O Presidente do Centro das Indústrias do Ceará declara, em entrevista, que essa entidade de classes tem caráter político, com um compromisso a nível estadual, regional e nacional, com a formação, o mais rápido possível, de uma classe política competente e forte, capaz de influenciar e até assumir o poder (23).

O Presidente da República, ao almoçar em companhia dos Presidentes das Confederações Nacionais da Indústria, do Comércio, da Agricultura, das Associações Comerciais, das Federações e Associações

(16) *Idem*, *ibidem*.

(17) ISTO É, Rio de Janeiro, 28 out., pp. 90/91.

(18) TRIBUNA DO CEARÁ, Fortaleza, 11 mai., 1983, p. 13.

(19) ISTO É, Rio de Janeiro, 19 ago., 1981, p. 55.

(20) MANCHETE, Rio de Janeiro, n.º 1.532, 29 ago., 1981, p. 39.

(21) O POVO, Fortaleza, 24 ago., 1981, p. 23.

(22) DIÁRIO DO NORDESTE, Fortaleza, 26 ago., 1983, p. 3.

(23) O POVO, Fortaleza, 18 set., 1981, p. 10.

de Produção e Comércio, empresários e líderes de todos os setores da economia, pede, em seu discurso, "a compreensão e a colaboração do empresariado brasileiro" (24).

7. A atuação política da Igreja Católica

A Igreja Católica, com secular influência na estrutura cultural brasileira, organiza Comunidades Eclesiais de Base para arregimentar, politicamente, as massas. Publica, sob o título de reflexão cristã sobre a conjuntura política, cartilhas de educação eleitoral, lança-se de certo, com decisão, na luta político-partidária e sindical, inclusive. A leitura da imprensa diária o comprova. Assim, o Bispo de Coari (Amazonas), Dom Gutemberg Régis, publica uma análise dos Partidos Políticos no boletim de sua Prelazia, afirmando que o PDS acelera a entrega do Brasil às multinacionais e, por seus envolvimento militares, tem responsabilidade na prisão de opositores políticos. O PT, segundo o prelado, conta com o apoio de pessoas e lideranças vinculadas ao trabalho pastoral e "parece coincidir com a vontade de maioria dos trabalhadores do País" (25). Em outro local se lê que na primeira concentração de Comunidades Eclesiais de Base da região do ABC, em São Paulo, cerca de três mil pessoas decidem que as Comunidades devem intensificar a luta contra o desemprego junto aos sindicatos e movimentos populares (26).

Em cartilha difundida em Fortaleza, cuja apresentação é de um guia para facultar "um bom engajamento político" (27), encontra-se análise das agremiações partidárias. O PDS é identificado como Partido do governo e do seu programa o destaque é apenas: "Defende os interesses dos grandes empresários nacionais e estrangeiros, dos latifundiários e dos militares. Fala da valorização dos direitos humanos, liberdade para todos, reforma agrária, salário justo, educação para todos" (28). Na página seguinte, consta a observação de que, no tempo de Cristo, os maiores erros são cometidos pelos grupos que estão no poder (29).

Encontro realizado em Canindé, no Ceará, entre Bispos do Brasil e da América Latina, juntamente com representantes da Igreja Evangélica, da Imprensa e das Comunidades de Base, conclui com uma carta, onde ressalta o trecho a seguir com a mesma orientação política de oposição ao Governo:

"Estudamos nos grupos e vimos que o principal produtor da desgraça social é o sistema em que se organiza a

(24) O ESTADO DE S. PAULO, São Paulo, 15 ago., 1981, p. 24.

(25) O POVO, Fortaleza, 18 ago., 1981, p. 3.

(26) O POVO, Fortaleza, 31 ago., 1981, p. 3.

(27) CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL — REGIONAL NE-1. Cartilha de educação política. Fortaleza, 1982, p. 2.

(28) *Idem*, p. 19.

(29) *Idem*, p. 20.

sociedade brasileira. Ela funciona bem só para os ricos, mas não se preocupa com os pobres; esse sistema aperta mais e mais a cintura deles e quase os está matando de fome. São os grandes projetos: Carajás, Pró-Alcool, Ferrovia do Aço, Projeto Nuclear, as grandes barragens, que consomem nossas economias e dão vantagens ao capital multinacional. É a nossa própria desorganização com os sindicatos pelegos, com os movimentos populares divididos e prejudicados pela repressão e pelo controle por parte dos órgãos de segurança” (80).

Episódio frisante dessa atividade do Clero no setor político é o correspondente ao Estatuto dos Estrangeiros. Quando da aprovação deste, por meio de lei particularmente rígida, a Igreja, porque “tem hoje trinta por cento de estrangeiros entre os seus bispos e quarenta e cinco por cento entre os padres, ao lado de um fluxo considerável de missionários”, sente a possibilidade de ser prejudicada com as drásticas medidas previstas e articula os mecanismos de pressão. Além da campanha nos meios de comunicação, a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil efetua contatos com o Ministro da Justiça e o Presidente da República. Frente à irredutibilidade do Governo, o próprio Papa, em sua visita ao País, conversa com o Presidente da Câmara Federal e lhe pede para colaborar na suavização da lei, o que o Executivo, por fim, sentindo o desgaste perante a opinião pública, promove em parte (81).

8. A magistratura nacional como grupo de pressão

Cerca de oitocentos Juizes de toda a Nação realizam, em 1982, o IX Congresso Brasileiro de Magistrados, em Curitiba, com as finalidades assim referidas pelo Presidente de sua associação, no discurso de encerramento do conclave:

“O principal propósito deste encontro é o de conscientizar a Magistratura de que ela, em primeiro lugar, é que deve lutar para que se confira ao Poder Judiciário a independência necessária para o adequado exercício de suas funções. Outro pensamento é o de se fazer chegar ao conhecimento do povo que, se a Justiça não funciona a contento, é porque não se lhe propiciam os instrumentos e meios indispensáveis” (82).

(80) TRIBUNA DO CEARÁ, Fortaleza, 12 jul., 1983, p. 13.

(81) CARTAXO, Jorge. “Os passos da abertura — A lei dos estrangeiros”. DIÁRIO DO NORDESTE, Fortaleza, 5 jun., 1983, Suplemento DN — Cultura, p. 7.

(82) TRIBUNA DA JUSTIÇA, São Paulo, 15 nov., 1982, p. 9.

Pretendem, na condição de membros de um dos Poderes do Estado, influir sobre os outros Poderes e opinião pública, a fim de obter os recursos que os habilitem a um desempenho mais eficaz de sua tarefa.

9. A institucionalização necessária

Verifica-se, portanto, o notável florescimento do grupalismo, com ativa atuação política, no País.

Os esquemas institucionais vigentes, em sua maior parte vinculados a concepções ligadas a uma sociedade individualista, apresentam-se insuficientes para assegurar o fluxo normal do pluralismo.

Aos cultores do direito político, impõe-se o desafio de buscarem as técnicas e institutos jurídico-políticos conforme à realidade nacional, e capazes de permitirem o bom funcionamento de uma democracia pluralista.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- 1 — BONAVIDES, Paulo. *Clência Política*. 2.^a ed., Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1972.
- 2 — BURDEAU, Georges. "La démocratie gouvernante, son assise sociale et sa philosophie politique". In: *Traité de Science Politique*. 2 ed., Paris, Librairie Générale de Droit et Jurisprudence, 1973, v. 7.
- 3 — ——— "La démocratie et les contraintes du nouvel age". In: *Traité de Science Politique*. 2 ed., Paris, Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1947, v. 8.
- 4 — FORSTHOFF, Ernst. *El Estado de la Sociedad Industrial*. Madrid, Instituto de Estudios Políticos, 1975.
- 5 — GALBRATH, John Kenneth. *A Era da Incerteza*. São Paulo, Pioneira/Ed., Universidade de Brasília, 1979.
- 6 — GARCÍA-PELAYO, Manuel. *Las Transformaciones del Estado Contemporáneo*. 3 ed., Madrid, Alianza, 1982.
- 7 — LEPAGE Henri. *Autogestion et Capitalisme*. Paris Masson, 1978.
- 8 — LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la Constitución*. Barcelona, Ariel, 1979.
- 9 — MASPÉTIOL, Roland. "L'État d'aujourd'hui est-il celui d'hier?" *Archives de Philosophie du Droit*. Paris, Sirey, v. 21, 1976, pp. 3-21.
- 10 — MOREIRA, Vital. *A Ordem Jurídica do Capitalismo*. 3 ed., Colmbra, Centelha, 1978.
- 11 — PERROUX, François. *O Capitalismo*. São Paulo Difusão Européia do Livro, 1961.
- 12 — RIBEIRO, Fávila. *Direito Eleitoral*. Rio de Janeiro, Forense, 1976.
- 13 — SALLOIS, Jacques e CRETIN, Michel. "O papel social dos altos funcionários e a crise do Estado". In: POULANTZAS, Nicos. *O Estado em Crise*. Rio de Janeiro, Graal, 1977.
- 14 — XIFRA HERAS, Jorge. *Formas y Fuerzas Políticas*. Barcelona, Bosch, 1953.